

LEI Nº 733/2015

Súmula: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Ponte Molhada, Assentamento De Pauli e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Ponte Molhada, Assentamento De Pauli, com seu Estatuto Registrado às fls nº 142/145, sob o nº 621, do Livro “A” nº 009, do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, com sede na Localidade denominada Assentamento De Pauli, Área Rural, CEP 85557-000, município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Parágrafo único – A entidade atuará sem fins lucrativos, políticos ou semelhantes, somente na representação dos seus associados, visando à promoção do desenvolvimento comunitário; a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar; das atividades assistenciais, culturais e desportivas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr, em 15 de Setembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL